



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de março de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Substitui membro da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nomeada pelo Decreto nº 14.507/12.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Noedir Vicente Davanzo, titular, em substituição a Jenival Dias Sampaio, representante de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 14.507, de 30 de janeiro de 2012.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 14.507, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.028, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituído através da Lei n.º 6.246/08 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 14.097/11, alterado pelos de nº 14.632/12, nº 14.687/12, nº 14.704/12, nº 14.808/12 e nº 14.964/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, foi instituído através da Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 14.097, de 12 de maio de 2011, alterado pelos de nº 14.632, de 29 de maio de 2012, nº 14.687, de 02 de julho de 2012, nº 14.704, de 13 de julho de 2012, nº 14.808, de 11 de outubro de 2012 e nº 14.964, de 15 de janeiro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeadas Anelize Guastalli e Fabiana Menegon de Campos, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Keila Arruda Nicolau Valente e Débora Cristina Chiea de Angelis, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de março de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.029, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Comissão Preparatória Municipal para a 5ª Conferência Municipal da Cidade.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Comissão Preparatória ora nomeada foi constituída pelo Poder Executivo e pelo Conselho Municipal da Cidade, em reunião conjunta de 25 de fevereiro de 2013, em atendimento ao disposto no art. 39 da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2.012, do Conselho Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.019, de 21 de fevereiro de 2013, que convocou a 5ª Conferência Municipal das Cidades,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Lauro Jerônimo Annichino Pinotti (Executivo) e Pedro Motoitiro Kawai (Legislativo), representantes dos gestores, administradores públicos e legislativo municipal; Iraci Honda, representante de movimentos populares; Odair Balioni, representante dos trabalhadores, por suas entidades sindicais; Antonio Carlos Munari, representante dos empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano; Antonio Carlos Copatto, representante das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais; Augusto Cadinalli Junior, representante de ONG's com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, para compor a Comissão Preparatória Municipal para a 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 2º Aplicam-se a este Decreto as demais disposições contidas no Decreto nº 15.019, de 21 de fevereiro de 2013 e na Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2.012, do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de março de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.030, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.019, de 21 de fevereiro de 2013 e a aprovação do conteúdo do presente Regimento pela Comissão Preparatória Municipal, em reunião realizada em 01 de março de 2.013,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba, transcrito em anexo e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de março de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PIRACICABA

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 5ª Conferência Municipal da Cidade convocada pelo Decreto Municipal nº 15.019, de 21 de fevereiro de 2013, nos termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, será realizada no dia 13 de abril de 2013, sob a coordenação do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP e terá as seguintes finalidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades do Estado, bem como das regiões metropolitanas;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições, realização e avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

IV - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

V - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;

VI - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Nacionais e da atuação do Conselho das Cidades;

VII - eleger delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Cidade que será integrada por representantes, democraticamente escolhidos na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art. 3º Os resultados da Conferência Municipal devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual por membro da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 5º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 5ª Conferência Municipal da Cidade contará com uma Comissão Preparatória Municipal.

Art. 6º Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência.

Art. 7º O enquadramento nos diversos segmentos deverá ser efetuado da seguinte forma:

Continua —>

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

Segmento	Descritivo
I	Gestores, administradores públicos e legislativo: Poder Público Executivo: estão enquadradas as secretarias, empresas de economia mista, autarquias e fundações. Poder Público Legislativo: estão enquadrados os vereadores.
II	Movimentos Sociais e Populares: são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano.
III	Trabalhadores por meio de suas entidades sindicais: sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos e vinculados às questões do desenvolvimento urbano.
IV	Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: entidades de qualquer porte, representativas do empresariado, relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, inclusive cooperativas voltadas à questão do desenvolvimento urbano.
V	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas e outras entidades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano. Enquadram-se também conselhos profissionais, regionais ou federais.
VI	ONGs com atuação na área: entidades do terceiro setor com atuação na área do desenvolvimento urbano.

CAPÍTULO IV
DO TEMÁRIO

Art. 8º A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: “*Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!*”.

Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal.

Art. 9º A 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 10. A 5ª Conferência Municipal da Cidade, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos estabelecida no art. 17 da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 11. Os representantes dos segmentos da 5ª Conferência Municipal da Cidade serão distribuídos em duas categorias:

I - delegados(as) com direito a voz e voto; e

II - observadores(as), sem direito a voz e voto.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos observadores serão definidos pela Comissão Preparatória.

Art. 12. O delegado titular eleito na Conferência Municipal terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

Parágrafo único. Na impossibilidade do comparecimento, o delegado emitirá declaração conferindo ao suplente a sua vaga.

Art. 13. Serão delegados à 5ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba os indicados pelos diversos segmentos, respeitadas as proporcionalidades conforme art. 14 do presente Regimento.

Art. 14. A eleição dos delegados municipais será por segmentos obedecida à proporcionalidade de representação assim distribuída:

nº de delegados	segmentos					
	I	II	III	IV	V	VI
24	42,3%	26,7%	9,9%	9,9%	7%	4,2%
	10	6	3	3	1	1

Tabela 1 – números inteiros

§ 1º Caso a Conferência Estadual das Cidades determine o número de delegados municipais diferente do estabelecido no presente artigo, a Comissão Preparatória Municipal baixará ato, a ser publicado no Diário Oficial do Município, retificando tais números.

§ 2º A lista de presença por segmento deve conter o nome, RG, assinatura e identificação de entidade que representa, evitando-se abreviaturas ou siglas.

§ 3º Deverá ser observado quanto ao segmento I – Poder Público, a proporcionalidade de 1/3 dos delegados para o Legislativo e 2/3 dos delegados para o Executivo, ou seja, 07 deles para o Poder Executivo e 03 deles para o Poder Legislativo.

CAPÍTULO VI
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 15. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, de eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições do Regimento Nacional e Estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos estabelecida no art. 17 da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades; e

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

Parágrafo único. O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art. 16. Serão exigidos para fins de validação:

I – documentos exigidos no Regimento Interno Estadual;

II - composição da Comissão Preparatória Municipal, ato de nomeação e lista de presença;

III - Regimento Interno;

IV - lista de presença por segmento da Conferência Municipal;

V - Relatório Final da Conferência, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades;

VI - relação dos delegados municipais eleitos e indicados.

§ 1º A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado ao Executivo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

§ 2º A Comissão Preparatória Municipal deve enviar essa documentação à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 17. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e à CNRV.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/13
Fornecimento parcelado de leite, durante o exercício de 2013

A Pregoeira comunica que após análise no recurso apresentado ao referido pregão, tendo como participantes as empresas NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA E MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS, com base no Parecer Jurídico 111/2013 da Procuradoria Geral e homologado pela autoridade competente, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS, ficando mantida a decisão da Pregoeira.

Assim sendo, DELIBERA a pregoeira por ADJUDICAR o item 01 para a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 01 de março de 2013

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013
Fornecimento parcelado de água mineral.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **LINDAGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITÁ-LA** e **APROVÁ-LA** no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 01 de março de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013
Aquisição de tecido.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, e com base no parecer da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas: **RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA. ME, LUCIMARA ZÉRIO EPP, NEUZA PEREIRA BARBOSA EPP, J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA. ME, R SUZIGAN IND. E COM. DE CONF. DE ROUPAS LTDA. ME, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, UNIFORMES CAMPINAS LTDA. EPP, JOÃO ANTONIO RAMALHO ME, SHANON MODAS LTDA. EPP e MARIA REGINA DA CUNHA PISTECO ME, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas **SHANON MODAS LTDA. EPP** (apresentou amostra do tecido e cor diferentes do solicitado), **MARIA REGINA DA CUNHA PISTECO ME** (apresentou amostra de cor diferente do solicitado), **NEUZA PEREIRA BARBOSA EPP** (apresentou amostra de cor diferente do solicitado) e **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP** (não apresentou amostra) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** a proposta da empresa **UNIFORMES CAMPINAS LTDA. EPP**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 1º de março de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2012
Aquisição e instalação de equipamento de ressonância magnética.

Após negociação e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o item 01 para a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.,** no valor de R\$ 2.193.205,00

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02 após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 1º de março de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dia 22 de agosto de 2012 as 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 01/2010 Cargo/emprego: Professor de Ensino Fundamental 367º Patrícia Lima Oliveira

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação 365º Nome Rita de Cassia Januario Bocatto
372º Maristela de Cerqueira Ponchio
465º Bianca Belmudes de Toledo
Piracicaba, 28 de fevereiro de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2012, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 07 de março de 2013, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Cópia Legível:
b) R.G.- Documento de Identidade;
c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante da última eleição;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Curso Técnico Completo em Edificações ;
i) Cartão do Pis/Pasep;
j) Certificado de Reserva
k) 2(duas) fotos 3x4 recentes;
Técnico em Edificações:
Classificação Nome
4º Marcos Degaspari
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração



EXPEDIENTE DO DIA 01 DE MARÇO DE 2013

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **PRORROGANDO A SUSPENSÃO PREVENTIVA** considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 221, da Lei Municipal nº 1972/72, sem prejuízo de vencimentos, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 27/02/2013, o servidor **ODAIR TOFFOLETTO**, R.G.686.599-1, do emprego público de Motorista, referência 07-A, junto a Secretaria Municipal de Administração.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. ADEMIR DE OLIVEIRA DUARTE**, R.G. 10.722.016, para exercer em comissão o cargo de Assistente Administrativo, referência 08-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6279 de 01 de julho de 2008, junto a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. JOEL DE FARIA**, R.G.10.722.016, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Gabinete de Secretário, referência 12-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6279 de 01 de julho de 1988, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. JOSÉ AFONSO DE AQUINO**, R.G.4.815.340, para exercer em comissão o cargo de Gerente de Projetos, referência 15-B, cargo criado pela Lei Municipal nº 6279 de 01 de julho de 2008, junto a Secretaria Municipal de Administração

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. JOSÉ RUBENS ELIAS**, R.G.5.762.610, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6389 de 12 de dezembro de 2008, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. PAULA LEITE**, R.G.33.005.703-0, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6389 de 12 de dezembro de 2008, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE MARÇO DE 2013

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96.
SANDRA ELIDIA DE OLIVEIRA PASQUALINATTO, nº funcional 193498, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão, Protocolo nº 10042/2013.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
“DEFERIDO”
CRISTIANE PASTORI, foi servidor(a) desta Municipalidade onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no período de 02/10/1990 a 05/01/1998, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **1929 dias ou 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 14 (catorze) dias, tendo sido descontados 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias** de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 29214/2013.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO
“**DEFERIDO**”: 06 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
VANDA TESSARI DOMINGUES KAWAGUCHI, nº funcional 129968, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 17685/2013.

“**DEFERIDO**”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
APARECIDA ELISABETE LEME BRAZ, nº funcional 129613, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 27810/2013.
CARMELITA PINTO DE BARROS BONETTI, nº funcional 127765, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 24111/2013.
CASSIA MARIA RODRIGUES, nº funcional 129528, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 28060/2013.
CLEIDE DA COSTA E ANDRADE, nº funcional 146298, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 28894/2013.
CRISTINA SASSILOTO LOPES FERRAZ, nº funcional 83848, CADASTRISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 28110/2013
DOLORES FORTUNATA CARMELA BUENO, nº funcional 109861, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 27353/2013.
EDINA DE FATIMA DE GASPERI TUONO, nº funcional 94381, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 24164/2013.
EIDE APARECIDA DOMINGUES, nº funcional 81926, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 15586/2013.
JAIME LINO SIQUEIRA, nº funcional 129756, ELETRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo

nº 27969/2013.
JEANE APARECIDA PEREIRA TERNICELLI, nº funcional 78579, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 28111/2013.
MADALENA VALVERDE RODRIGUES, nº funcional 129491, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 23071/2013.
OSMAR ANTONIO GAIOTTO JUNIOR, nº funcional 129308, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 22445/2013.
REGINALDO IGNÁCIO FRAGA, nº funcional 129899, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 29690/2013.
ROMILDA APARECIDA GRAMATICO, nº funcional 129426, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 22995/2013.
VANDA MARIA GIGO, nº funcional 57469, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 22450/2013.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO
“**DEFERIDO**”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
IVANILDE CONCEICAO PINTO DE CARVALHO, nº funcional 95784, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/03/2013 Protocolo nº 22282/2013.
“**DEFERIDO**”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
EDINA APARECIDA FEOLA DE OLIVEIRA, nº funcional 101551, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 25/03/2013 Protocolo nº 28904/2013.
ELIANA CONCEICAO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, nº funcional 127993, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/03/2013 Protocolo nº 29929/2013.
JOSE APARECIDO PAES DE CAMARGO, nº funcional 107361, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/04/2013 Protocolo nº 23011/2013.
NARCISIO BAPTISTA LOPES, nº funcional 82893, ENCANADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 20/03/2013 Protocolo nº 24283/2013.
PAULO SERGIO MARCELLINO, nº funcional 124314, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 01/04/2013 Protocolo nº 28617/2013.

LICENÇA GALA
“**DEFERIDO**” **03 dias**, conforme artigo 473, II, da CLT.
LUZIA DE JESUS BARROS BETAGLIA, nº funcional 99709, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 15/02/2013, Protocolo nº 28615/2013.
“**DEFERIDO**” **08 dias**, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.
FLAVIA CORTELAZZI CORTESE, nº funcional 194912, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/02/2013, Protocolo nº 23326/2013.

LICENÇA NOJO
“**DEFERIDO**” **01 dia**, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
ROSANGELA APARECIDA DOMINGOS PEREIRA, nº funcional 108467, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/02/2013, Protocolo nº 28108/2013.
“**DEFERIDO**” **04 dias**, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
MARIA HELENA DOS SANTOS, nº funcional 82701, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/02/2013, Protocolo nº 27816/2013.
“**DEFERIDO**” **08 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
JOSIAS ALTAMIRO DE OLIVEIRA, nº funcional 160529, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/02/2013, Protocolo nº 28278/2013.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
ANITA REGINA PAVAN DE SOUZA, nº funcional 180847, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/06/2013, Protocolo nº 27368/2013.
ARIANA DOS SANTOS CIRINO, nº funcional 168627, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/06/2013, Protocolo nº 29716/2013.
FLAVIA CRISTINA CARBINATTO STOREL, nº funcional 143482, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/06/2013, Protocolo nº 28889/2013.
GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA, nº funcional 203203, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/05/2013, Protocolo nº 28073/2013.
GRAZIELA POMPERMAYER MORINI, nº funcional 133443, CIRURGIÃO DENTISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/05/2013, Protocolo nº 24072/2013.
MARIA EDLEINE GARCIA LIMA, nº funcional 186681, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/06/2013, Protocolo nº 29718/2013.

CANCELAMENTO DA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
ANA PAULA IGNACIO DE BRITO, nº funcional 192701, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 26904/2013.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO
“**DEFERIDO**” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.
ANTONIO PEDRO PARDI, nº funcional 137279, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/04/2013, Protocolo

nº 20517/2013.
GRAZIELA ROBERTA CAPRONI, nº funcional 143661, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/02/2013, Protocolo nº 153623/2013.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA
“DEFERIDO”
JAIR ANDREOTTA GRANJA, nº funcional 119505, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 20496/2013.
MARIA ANGELA DE MATTOS, nº funcional 97767, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Protocolo nº 27572/2013.
NORIKO NAMIZAKI, nº funcional 67076, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 32133/2013.

RETIFICAÇÃO de DOM de 19/01/2013

Onde–se Lê: **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
GIOVANA STENICO SABINO, nº funcional 145982, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/01/2013 Protocolo nº 3535/2013.

Leia–se: **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
GIOVANA STENICO SABINO, nº funcional 145982, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/04/2013 Protocolo nº 3535/2013.

Piracicaba, 01 de Março de 2013

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
DATA VALOR RECEBIDO
27/02/2013 5.323,82

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
28/02/2013 1.070.756,79

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
28/02/2013 856,09

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS
DATA VALOR RECEBIDO
28/02/2013 11.991,22

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 06 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao processo administrativo de Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Notificação de Lançamento No. 143950/2012, de todos os procedimentos adotados nos presente processo, todos aplicados na data de 05/02/2013: Notificação de Lançamento No. 60.526 (fls. 18 a 21).
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Fevereiro de 2.013

CONTRIBUINTE:
GTEC SERVICE INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDAEPP
AV. ABEL FRANCISCO PEREIRA, 151 – JARAGUÁ – PIRACICABA/ SP
CEP 13406-016 – CNPJ 60.723.616/0001-12 – CPD 343160

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 07 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao processo administrativo de Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Notificação de Lançamento No. 120.144/2012, de todos os procedimentos adotados nos presente processo, todos aplicados na data de 21/02/2013: Notificação de Lançamento No. 60.541 (fls. 23 a 26); Notificação de Lançamento No. 60.542 (fls. 29 a 32). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Fevereiro de 2.013

CONTRIBUINTE:
CASE – CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA
RUA: DONA SANTINA, 780 – VILA REZENDE – PIRACICABA/ SP – CEP 13405-185
CNPJ 05.162.723/0001-00 – CPD 602463

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 08 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao processo administrativo de Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Notificação de Lançamento No. 94.323/2012, de todos os procedimentos adotados nos presente processo, todos aplicados na data de 26/02/2013: Notificação de Lançamento No. 60.531 (fls. 30 a 33). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Fevereiro de 2.013

CONTRIBUINTE:
LAKA TÉCNICA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
RUA: ALFREDO GUEDES, 1.949 – SALA 808 – CIDADE – PIRACICABA/ SP
CEP 13416-016 – CNPJ 08.027.558/0001-72 – CPD 609390

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 28 de Fevereiro de 2.013

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PROTOCOLO
5267/1995	ANTONIO CELSO JACON	5267/1995
139/2003	ARAUJO SOARES ARQUITETUR A E ENGENHARIA LTDA	139/2003
17933/2003	ATELIER DO CARRO MARLIN AZUL LAVA JATO LTDA ME	17933/2003
148011/2010	BIOPERSA ENERGIAS RECICLÁVEIS, REP. COM.IMP. E EXP. LTDA	148011/2010
20726/2003	CARLOS EDUARDO GAMA JUNIOR	20726/2003
16930/1998	CENTRAL DE ALARMES FORT S/C LTDA	16930/1998
22428/2003	CLAUDIO ALEXANDRE FRANCHI	22428/2003
14863/2003	CLOVIS DE CARVALHO JUNIOR	14863/2003
10420/2003	EDEMILSON ZANUNCIO	10420/2003
18737/1996	EDIVALDO DANELON ME	18737/1996
30243/2000	ELETRONICA MANIERO LTDA ME	30243/2000
16214/2003	EXPERT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	16214/2003
13027/2003	FARIAS THOME E CIA LTDA ME	13027/2003
23325/2003	GIATTI & CAMPOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	23325/2003
14335/2003	INTER-ESTADOS LISTAS LTDA	14335/2003
21476/2001	JOÃO ORRU	21476/2001
15130/2003	LIMA E SANTOS COM. E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	15130/2003
17896/2003	LUIZ MARCOS PAROLINA ME	17896/2003
140167/2012	MARIA APARECIDA FLABIO	140167/2012
1620/2003	MARISA NOVELLO	16920/2003
59843/2012	MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	59843/2012
23224/2003	MODENNA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	23224/2003
9244/2001	NAMILE COMÉRCIO E TREINAMENTO LTDA ME	9244/2001
831/2003	NEUSA MARIA PERIN PIRACICABA ME	831/2003
24513/1996	RODOSERVICE COMERCIAL LTDA	24513/1996

19857/2003	ROGERIO DE MORAES FERRANTE E RODRIGUES	19857/2003
26758/2003	SANDRA MONICA BRUNO	26758/2003
15029/2001	SARITA KALLAJIAN DELGADO	15029/2001
3293/2001	SEBASTIÃO SERGIO TOMAZIN	3293/2001
26380/1996	SERRALHERIA ISRAEL LTDA	26380/1996
11821/2001	SMILE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	11821/2001
9202/2007	THIAGO HORN VEIGA STUDIOS ME	9202/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 28 de Fevereiro de 2.013

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PROTOCOLO
20336/2007	CAMPOS E BARBOZA COMÉRCIO E RECUPERADORA DE RODAS LTDA ME	20336/2007
3412/2003	CRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	3412/2003
1673/2008	EDINA APARECIDA HONORIO BETTE	1673/2008
2406/2008	EDIVAN MATHIAS	2406/2008
81099/2012	FPS DA SILVA CONSTRUÇÕES CIVIS ME	81099/2012
30129/2010	GUERREIRO & GRAÇA LTDA ME	30129/2010
18215/1995	IVANILDE SALVANHA CALCAVARA	18215/1995
639/1991	JOSÉ RENATO DE CAMPOS	639/1991
1898/1994	LUVENFI EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIV. LTDA	1898/1994
57117/2007	MARCIA ROSELI DOS SANTOS ME	57117/2007
101641/2007	MARCOS ROGERIO MORAIS MATERIAIS ELETRICOS ME	101641/2007
26650/2000	MULTI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	26650/2000
9459/2003	N.V. LUPETTI CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	9459/2003
103452/2007	RIO VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	103452/2007
95579/2007	STAR WORLD TECHNOLOGY LTDA ME	95579/2007
6586/2003	VIA FACIL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	6586/2003
47790/2007	ZELIA DARCI COSTA LOPES ME	47790/2007

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBA LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 125.484/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 204/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros com entrega descentralizada.
Valor: R\$ 2.161.892,02 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e dois centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 08/02/2013.

Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 125.484/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 204/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros com entrega descentralizada.
Valor: R\$ 593.578,80 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 08/02/2013.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 125.482/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 02/01/2013.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 114.887/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.
Valor: R\$ 177.891,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 02/01/2013.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 114.887/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.
Valor: R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 02/01/2013.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 125.482/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 126/2012.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 153.380,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 02/01/2013.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 121.502/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios.
Valor: R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 02/01/2013.

Contratada: PRATA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 121.502/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios.
Valor: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 02/01/2013.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 121.502/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios.
Valor: R\$ 246.635,00 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 02/01/2013.

Contratada: HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 131.255/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de soluções e corantes.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 09/01/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EMPRESA PAULISTA DE SANEAMETO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (SEMTRE)
Proc. Admin.: nº 89.477/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 149/2010.
Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.
Valor: R\$ 54.089,78 (cinquenta e quatro mil, oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 13/12/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 10 (dez) meses.
Valor: R\$ 51.210,00 (cinquenta e um mil, duzentos e dez reais).
Data: 10/01/2013.

Contratada: FERNANDO DOS SANTOS MAZZI - ME. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 126.604/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 214/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, lanches frios e bolos.
Valor: R\$ 32.055,00 (trinta e dois mil, cinquenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 11/01/2013.

Contratada: CM HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 114.899/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de insulinas
Valor: R\$ 108.656,00 (cento e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 15/01/2013.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 122.983/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 215/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 45.278,60 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 22/01/2013.

Contratada: DISCOPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 124.929/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 246/2012.
Objeto: confecção de material gráfico para divulgação de ações institucionais
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Prazo: 31/12/ 2013.
Data: 22/01/2013.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. LUZIA BUSCARATTI ALVARENGA (SEMDES)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 114.246/2007.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, nº 1.102, onde funciona a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/12/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 3.331,31 (três mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/01/2013.

Contratada: FERNANDO DOS SANTOS MAZZI - ME. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 125.501/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 203/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, bolos, salgados e lanches.



Valor: R\$ 27.892,62 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 24/01/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROVAC SERVIÇOS LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 147.118/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 86/2011.
Objeto prestação de serviços para desobstrução mecânica de tubulação de sistema de águas pluviais em diversos locais do Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/01/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.076.400,00 (um milhão, setenta e seis mil e quatrocentos reais).
Data: 25/01/2013.

Contratada: LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 125.619/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 200/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de ração e grãos pra o Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 97.743,14 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 25/01/2013.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 121.499/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 177/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos.
Valor: R\$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 28/01/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES BRASIL LTDA - EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 58.046/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 37/2012.
Objeto: Execução de obras para construção de quadra coberta em Escola Municipal no Bairro Água Branca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 279.779,58 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 14/08/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 29/01/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES BRASIL LTDA. - EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 57.049/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 38/2012.
Objeto: execução de obras para cobertura de quadra poliesportiva em Escola Municipal no Bairro Colibris, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 255.436,11 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 15/10/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 29/01/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES BRASIL LTDA - EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 58.103/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 39/2012.
Objeto: Execução de obras para cobertura de quadra poliesportiva em Escola Municipal no Bairro Colibris, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 205.703,07 (duzentos e cinco mil, setecentos e três reais e sete centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 14/08/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 29/01/2013.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 114.891/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 130/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 29/01/2013.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 114.891/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 130/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.
Valor: R\$ 234.320,60 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 29/01/2013.

Contratada: DENTOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 146.997/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 189/2012.
Objeto: aquisição de materiais diversos de uso diário.
Valor: R\$ 2.856,80 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta

centavos).
Prazo: até a entrega definitiva
Data: 28/12/2012.

- Termo de Rescisão ao Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e RKM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: n.º40.594/2007.
Licitação: Pregão Presencial n.º 70/2007.
Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em unidades básicas de saúde.
Valor: R\$ 3.116.000,00 (três milhões, cento e dezesseis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/09/2007.

DA RESCISÃO
Data: 12/12/2012.

Contratada: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.555/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 144/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de insumos para o Programa de Saúde da Mulher e DST/AIDS.
Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 29/01/2013.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.555/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 144/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de insumos para o Programa de Saúde da Mulher e DST/AIDS.
Valor: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 29/01/2013.

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.542/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 152/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de nutrição parenteral e leites.
Valor: R\$ 113.133,00 (cento e treze mil, cento e trinta e três reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 29/01/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 141.653/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 87/2011.
Objeto: execução de obras para construção de Escola de Educação Especial – Região Sudeste, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 14/02/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 30/01/2013.

Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.548/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 155/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de sondas.
Valor: R\$ 6.136,96 (seis mil, cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 30/01/2013.

Contratada: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.548/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 155/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de sondas.
Valor: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 30/01/2013.

Contratada: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 131.250/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 167/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para curativos.
Valor: R\$ 88.688,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 30/01/2013.

Contratada: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 131.250/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 167/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para curativos.
Valor: R\$ 124.828,50 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 30/01/2013.

Contratada: TPSR – COMUNICAÇÕES LTDA. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 124.928/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 245/2012.
Objeto: divulgação de atos institucionais da Prefeitura.
Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 30/01/2013.

Contratada: AFONSO PNEUS LTDA. (SEMUTRI)
Proc. Admin.: nº 127.249/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 252/2012.
Objeto: prestação de serviços de recauchutagem, recape, pré-moldado e conserto interno e externo de pneus.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 30/01/2013.

Contratada: VISART COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – ME. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 11.684/2013.
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: confecção de faixas e banners.
Valor: R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 01/02/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 102.417/2011.
Licitação: Concorrência nº 30/2011.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Infantil no Loteamento Piracicaba C, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.567.445,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.
Data: 30/12/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 01/02/2013.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 23.607/2011

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ROGÉRIO DOS SANTOS NEVES, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XII, XIV e XXXIII, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, devendo ser aplicado ao indiciado, ROGÉRIO DOS SANTOS NEVES, uma pena de ADVERTÊNCIA, pois o mesmo infringiu o disposto no art. 28, incisos XII e XIV, com penalidade atenuada para o inciso I, do art. 35, todos da Lei Complementar nº 67/96 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba)

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 120.409/2011

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de SÉRGIO JOSÉ GOMES, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos VIII, XIII, XXI, art. 55, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do procedimento, uma vez que não ficou caracterizado a infringência ao disposto nos incisos VIII, XIII e XXI do art. 28 e art. 55, todos da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 120.426/2011

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUIZ CARLOS SANTOS MOREIRA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos VIII, XIII, XXI art. 55, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal LUIZ CARLOS SANTOS MOREIRA, com fundamento no inciso I do art. 35, por infringência ao disposto nos incisos VIII, XIII e XXI do art. 28 e art. 55, todos da Lei Complementar nº 067/1996 - Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba,

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 133.003/2011

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CARLOS EDUARDO EVERALDO NASCIMENTO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XII e XIV, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do procedimento, uma vez que não ficou caracterizado a infringência ao disposto nos incisos XII e XIV, do art. 28 e art. 55, todos da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 95.018/2012

Assunto: Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial prefixo 035, placas DMN 2487, conforme Boletim de Ocorrência nº 4914/2012 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal, Sr. MIGUEL ORIZIO, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso III, da Lei 1972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com penalidade prevista no artigo 201, inciso I, bem como ressarcimento ao erário.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 96.078/2012

Assunto: Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em conduta de servidor lotado na SMS, Sr. JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO, conforme ofício nº 51/2012.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO em face do Sr. JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO, por infringir o disposto no artigo 195, incisos I, II, III, VI, XIII e XV, com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 99.808/2012

Assunto: Sindicância para apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em disparo de arma de fogo efetuado pela GCF Mariana Dias da Costa Mondini, conforme Boletim de Ocorrência nº 4525/2011 – Delegacia Seccional – Plantão.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a servidora pública municipal, Srª. MARIANA DIAS DA COSTA MONDINI, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos XLVI, LIII, LIV, da Lei Complementar 67, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, do mesmo diploma legal.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 129.754/2012

Assunto: Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto de câmera digital ocorrido na Secretaria Municipal de Governo, conforme Boletim de Ocorrência nº 1945/12 – 1º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos causados no Armazém da cultura "Maria Dirce Ferraz", conforme Boletim de Ocorrência nº 846/2013, objeto do processo com protocolo nº 30.198/2013, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 267, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto nos art. 195, *caput*, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 22 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 268, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS ARMELINI, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 38, inciso XVI, art. 45, inciso V, art. 46, art. 47, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 22 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IPPLAP

ERRATA

ONDE SE LÊ:

Ato nº 12 de 27 de fevereiro de 2013.

(Constitui Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP e da outras providências).

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI, Diretor-Presidente Interino do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o Disposto nos Decretos nº 10.282/2003, 10.319/2003, e 11.153/2005,

Leia-se:

Ato nº 12 de 27 de fevereiro de 2013.

(Constitui Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP e da outras providências).

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o Disposto nos Decretos nº 10.282/2003, 10.319/2003, e 11.153/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Érika Fabiana Arthuzo Perosi, e Idnilson Donizete Perez e Alex Donizete Perez como REPRESENTANTES DA "COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES" do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, nas licitações.

§ 1º De conformidade com o § 4º do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a investidura dos membros da Comissão ora constituída não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

§ 2º À Comissão constituída conforme o caput deste artigo incumbe à conclusão de cada licitação a que tenha dado a abertura, podendo, inclusive, proceder aos trabalhos referentes às contratações fundadas em dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 2º Na ausência do Presidente, presidirá a Comissão constituída por esse Ato o membro previamente por ele designado.

Art. 3º A Comissão de que trata o presente Ato poderá requisitar, na sessão de abertura, a participação de um representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, bem como solicitar, aos órgãos da Prefeitura, os pareceres técnicos de que necessitar.

Art. 4º As reuniões normais serão realizadas sempre com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão ora constituída.

Art. 5º Além das normas legais e regulamentares aplicáveis às licitações, a relação detalhada do julgamento das propostas de todas as licitações deverá ser afixada na recepção do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, na Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 9º andar – Centro Cívico.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2013.

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor – Presidente IPPLAP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 27 Fevereiro 2.013

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001039/2013	REINALDO PEREIRA MORAES
001040/2013	INTECH ENGENHARIA LTDA
001041/2013	VALDIR BARBOZA
001042/2013	ENGº CIVIL SERGIO LUIZ PAVANI
001043/2013	ENGº CIVIL SERGIO LUIZ PAVANI
001044/2013	ALT-TEC SERV. TÉC. EM GERAL LTDA-EPP
001045/2013	STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
001046/2013	MANOEL DA S. FARIA FILHO
001047/2013	FÁBIO EDUARDO VENDEMIATTI
001048/2013	VEREADOR PEDRO KAWAI
001049/2013	DIRCE IGNEZ
001050/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO
001051/2013	CÂMARA DE VEREADORES - DEPTO. JURÍDICO
001052/2013	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
001053/2013	ELISEU GONÇALVES DOS SANTOS
001054/2013	FRANCISCO ANTONIO JANTIN
001055/2013	JOSE CARLOS FRASSETTO E OUTRA
001056/2013	PEU ELETRICIDADE LTDA
001057/2013	MARCELO PEREIRA DA GLORIA VIDEIRA - ME
001058/2013	ANINOEL Q. PEREIRA

Protocolos	Processo	Interessado
000979/2013	000778/2013	CONGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
000981/2013	000780/2013	CONGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
000984/2013	001248/2012	AMISTÁ EMP. E PARTICIPAÇÕES: "Indeferido".
001008/2013	000794/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Arquivado".
DO MEIO AMBIENTE		
001010/2013	000796/2013	ACIPI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E: "Arquivado".
INDUSTRIAL DE PIRACICABA		
001017/2013	000801/2013	CENTRO RURAL DE TANQUINHO: "Arquivado".
001037/2013	000002/2013	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL: "Concluído".

DE PIRACICABA



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 28 Fevereiro 2.013		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
001059/2013	LUCILENE CORDEIRO DA SILVA	
001060/2013	INGAI INCORP. S/A	
001061/2013	CANOEIRO EMPR. E PARTIC. LTDA	
001062/2013	CANOEIRO EMPR. E PARTIC. LTDA	
001063/2013	DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRÁULICAS	
001064/2013	ROSÂNGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	
001065/2013	NAIR OSTE DELGADO	
001066/2013	NILSON FERNANDO TOGNONI	
001067/2013	COND. BRISTOL CENTER FLAT	
001068/2013	CLAUDIO MOREIRA	
001069/2013	SETOR DE CONTROLE E QUALIDADE	
001070/2013	ERIK BOTEON	
001071/2013	ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO	
001072/2013	RAUL NEGRI	
001073/2013	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	
001074/2013	VEREADOR MADALENA - LUIZ ANTONIO LEITE	
001075/2013	VEREADOR PAULO ROBERTO DE CAMPOS	
001076/2013	VEREADOR PAULO ROBERTO DE CAMPOS	
001077/2013	EHM ADM. E PART. S/A	
001078/2013	EHM ADM. E PART. S/A	
001079/2013	ANA LÚCIA DI BENE VIEIRA Y ANICETO	
001080/2013	EHM ADM. E PART. S/A	
001081/2013	EHM ADM. E PART. S/A	
001082/2013	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	
001083/2013	RODRIGO ANGELO BORTOLETO	
001084/2013	GILSON BORTOLETO - ME	
001085/2013	CASA DA BORRACHA PIRACICABA LTDA	
001086/2013	KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A	
001087/2013	ABB LTDA	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000400/2013	000363/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Concluído".
DO MEIO AMBIENTE		
000413/2013	000373/2013	RAMON CARLOS DA SILVEIRA: "Indeferido".
000642/2013	000186/2012	ROGÉRIO ALBINO DE LIMA CARLOS: "Concluído".
000666/2013	000550/2013	VINICIUS MACHADO VILAR: "Deferido".
000742/2013	000613/2013	LINDUARTE HERCULINO CORREIA: "Concluído".
000828/2013	000107/2012	BEMA EMPREENDIMENTOS,: "Indeferido".
IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA		
000880/2013	000705/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído".
DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
000888/2013	000712/2013	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: "Concluído".
MUNICIPAL		
000975/2013	003578/2012	JOSE LUIZ DOS SANTOS: "Deferido".
000983/2013	000782/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído".
DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
001046/2013	000819/2013	MANOEL DA S. FARIA FILHO: "Deferido".
002044/2006	001198/2006	MAURILIO MACHADO: "Arquivado".

PROCESSO N.º 3713/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratado: BANCO CITIBANK S/A
Objeto: Recebimento de contas de consumo de água e utilização de esgoto e demais documentos de arrecadação.
Vigência: 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação
Prazo inicial: 16/02/2013
Prazo final: 15/02/2014
Valor: R\$ 0,70 até 30/06/13 e R\$ 0,90 a partir de 01/07/13 por recebimento através do código de barras
R\$ 0,25 até 28/02/13 e R\$ 0,32 a partir de 01/03/13 por recebimento através de débito automático

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2013.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

PROCESSO Nº 483/2013

Objeto: Sebastião Martins de Oliveira, por infringência em tese ao art. 195, XI, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, bem como ressarcimentos dos prejuízos, previsto no art. 198, todos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, que o servidor Sebastião Martins de Oliveira deverá ressarcir os prejuízos causados à Autarquia, no importe de R\$ 636,32 (seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme descrito às fls. 07/08, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2013.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 484/2013

Objeto: Carlos Alberto Novello Junior, por infringência em tese ao art. 195, XI, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, bem como ressarcimentos dos prejuízos, previsto no art. 198, todos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, que o servidor Carlos Alberto Novello Junior deverá ressarcir ao SEMAE o valor de R\$ 1.820,00 (mil, oitocentos e vinte reais), conforme descrito às fls. 58, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2013.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 009/13 - De autoria do vereador José Aparecido Logatto, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, no dia 16 de abril, Reunião Solene em Comemoração ao "Dia do Moto Taxista e do Moto Entregador", (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 023/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos à Comunidade Acadêmica da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – FATEC "Deputado Roque Trevisan", em comemoração aos cinco anos de existência e pelo título de melhor unidade do Estado de São Paulo.

Nº 25/13 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – Fatec, Deputado Roque Trevisan, em comemoração ao 5º aniversário de fundação.

Nº 029/13 - De autoria dos vereadores André Gustavo Bandeira e Laércio Trevisan Júnior, de aplausos à FATEC – Faculdade de Tecnologia de Piracicaba, Deputado Roque Trevisan, em comemoração ao 5º aniversário de fundação.

Nº 030/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos ao jurista Paulo Afonso Leme Machado, pelo lançamento do livro "Legislação Florestal e Competência e Licenciamento Ambiental".

Nº 031/13 - De autoria da vereadora Madalena – Luiz Antonio Leite, de aplausos à Escola de Samba "Amigos da Rua do Porto", campeã do carnaval de Rua de Piracicaba de 2013.

Requerimentos

Nº 253/13 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a cobrança a bordo das tarifas no Transporte Coletivo Urbano de Piracicaba.

Nº 254/13 - De autoria da vereadora Madalena – Luiz Antonio Leite, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construção de área de lazer em área verde localizada na Avenida Renato Wagner, no bairro Clube de Campo.

Nº 255/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o abandono do prédio onde funcionava o COT, na Rua Riachuelo, 1810, no bairro Cidade Alta.

Nº 256/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os profissionais vigilantes e das terceirizadas que atuam na Prefeitura, no Serviço Municipal de Água e Esgoto, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional, no Instituto de Pesquisa e Planejamento, no Instituto de Previdência e Assistência Social, na Fundação Municipal de Ensino e outros órgãos, autarquias ou Fundações Municipais.

Nº 258/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre realização de melhorias na parte interna do Cemitério da Saudade.

Nº 259/13 - De autoria da vereadora Madalena – Luiz Antonio Leite, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a viabilidade de recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos no Distrito de Artemis.

Nº 260/13 - De autoria da vereadora Madalena – Luiz Antonio Leite, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de ronda policial com viaturas para garantir segurança dos moradores no Distrito de Artemis.

Nº 261/13 - De autoria da vereadora Madalena – Luiz Antonio Leite, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construção de uma rampa de skate no Distrito de Artemis.

Nº 262/13 - De autoria da vereadora Madalena – Luiz Antonio Leite, que solícita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade da mudança de local e instalação de novos brinquedos no playground do Distrito de Artemis.

Nº 263/13 - De autoria da vereadora Madalena – Luiz Antonio Leite, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a colocação de bloquetes na praça pública localizada no Distrito de Artemis.

Nº 265/13 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o número de casas desocupadas nos bairros Santa Fé I e II.

Nº 266/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a mudança de localização e colocação de novo poste, na Rua Pompilho Rafael Folhes, em frente ao nº 605 no Bairro Algodoal.

Nº 267/13 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o recapeamento asfáltico na Rua Eugênio Losso, em toda sua extensão e principalmente em frente ao nº 451, no bairro Unileste.

Nº 268/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre obra executada na Rua Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, continuidade da Rua Euclides Figueiredo, no Bairro Jardim Castor, em Santa Terezinha.

Nº 269/13 - De autoria da vereadora Madalena – Luiz Antonio Leite, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre ampliação do horário de atendimento do Clínico Geral, nas quintas-feiras, das 16 às 21 horas, na UBS do Distrito de Artemis.

Nº 270/13 - De autoria da vereadora Madalena – Luiz Antonio Leite, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a área da lagoa no Jardim Itaíçaba, Distrito de Artemis.

Nº 273/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita a reserva do Salão Nobre para realização de palestra alusiva ao Dia de Allan Kardek.

Nº 274/13 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita a suspensão do expediente da reunião ordinária do dia 28 de março de 2013, para apresentação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Nº 276/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o abandono do prédio da Casa do Artesão.

Nº 277/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de placas de regulamentação.

Nº 278/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre recapeamento asfáltico da Rua General Rondon, no bairro Paulicéia.

Nº 285/13 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre constante falta d´água no bairro Bangé, na região do Pau D´alhinho.

Nº 286 /13 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atendimento e quadro de funcionários na farmácia de Alto Custo.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 016/13 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que institui o dia do aniversário do bairro Novo Horizonte no calendário oficial do Município de Piracicaba, (Com Substitutivo nº 01 da C.L.J.R.).

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE
Requerimento nº 236/13

1º ORADOR – ver. João Manoel dos Santos com 3 minutos reservados

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Comunicamos a Rescisão Contratual Amigável, do Contrato Administrativo referente a Tomada de Preços nº 01/2012 – Processo nº 1678/2012.

Objeto: Reforma do Banheiro do Prédio Principal e do Jardim de Inverno do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Data da Rescisão: 28/02/2013

Piracicaba, 01 de março de 2013.

João Manoel dos Santos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 987 DE 01 DE MARÇO DE 2.013.
(Nomeia o(a) Sr.(a) **GERALDO CARTOCE JUNIOR** para exercer o emprego em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **GERALDO CARTOCE JUNIOR** para exercer o emprego em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Padrão “**Q**”, constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344 de 17 de Julho de 2006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltilho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em **01 de Março de 2.013.**

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº:986 DE 01 DE MARÇO DE 2.013.
(Nomeia o(a) Sr.(a) **ALAN SPADA MAIMONE** para exercer o emprego temporário de **MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO (CLINICO GERAL)** junto ao **DEPARTAMENTO DE SAÚDE** e dá outras providências)

Considerando que, estabelecido na Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001 artigo 4º § 1º as contratações por tempo determinado aproveitarão, obrigatoriamente, os excedentes de concursos e não existindo pelo processo seletivo de provas.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **ALAN SPADA MAIMONE** para exercer o emprego temporário de **MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO (CLINICO GERAL)**, seguindo a lista de classificados no **PROCESSO SELETIVO N. 02/2013 (1º classificado)** pelo período de **01/03/2013 À 01/03/2014**. Exercerá o emprego junto ao **Departamento de Saúde**, percebendo o salário ref. **padrão “R”**, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltilho. **Parágrafo único:** Receberá o salário ref. o padrão “R” calculado sobre a jornada de trabalho cumprida e determinada pelo superior do Departamento.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltilho, em **01 de Março de 2.013.**

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: RINEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
OBJETO: fornecimento parcelado de produtos químicos para uso na Estação de Tratamento de Água do Município de Saltilho.
DATA: 20 de fevereiro de 2013.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 71.520,00 (setenta e um mil, quinhentos e vinte reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 009/2013.
PROCESSO Nº: 137/2013.
CONTRATO Nº: 012/2013.

Saltilho, 20 de fevereiro de 2013.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE FEVEREIRO 2013.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C
Proc 065/13 – Isalete Aparecida Correa Coelho MEI
Proc 068/13 – Edna Regina Miller de Souza MEI
Proc 067/13 – Elaine Cristina Pagoto Reno MEI
Proc 148/13 - Heloisa Vecchine Lopes
Proc 156/13 – Valeria Cristiane Cristofolletti MEI
Proc 144/13 – Amanda Regina Romualdo MEI
Proc 158/13 – Estela Cassano Brito EPP
Proc 172/13 – Samuel de Jesus Ferreira MEI
Proc 057/13 – Estela de Oliveira Camilo MEI
Proc 058/13 – Lilian Aparecida de Moraes MEI
Proc 171/13 – Cassia Fernanda Berno MEI
Proc 129/13 – Edilaine Francisco da Silva MEI
Proc 176/13 – Maria Terezinha Pizol Arthur MEI
Proc 189/13 – Ezequias Guedes Lima MEI
Proc 200/13 – Simone da Silva Bellini MEI
Proc 208/13 – Pedro Luiz Salvador ME
Proc 217/13 – MEF Com. Import. Export. de Máquinas e Equip. Ltda ME
Proc 115/13 - Leticia Piveta Bottene
Proc 221/13 – Maria Ines de Oliveira
Proc 248/13 – José Nivaldo Gozzer

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
Proc 153/13 – Monferrari Neg. Publicitários Ltda ME
Proc 155/13 – Rejuli Representações Comerciais
Proc 159/13 – Isalete Aparecida Correa Coelho
Proc 191/13 – Cassia Fernanda Berno
Proc 222/13 – Ana Jeronymo
Proc 224/13 – Minasfer Reciclagem de Metálicos Ltda
Proc 225/13 – Senal Pack Com. e Distribuição de Resinas Ltda.
Proc 245/13 – José Nivaldo Gozzer ME
Proc 246/13 – José Alves da Costa Junior
Proc 247/13 – Paulo Renato do Amaral
Proc 253/13 – Anfrizio Soares da Silva Neto
Proc 254/13 – Antonio Ivan Barrichello

CERTIDÃO
Proc 154/13 – Lurdes Bertazzoni Palauaro
Proc 175/13 – Elias Jorge Rodrigues Barbary ME
Proc 177/13 – Empreend.Imobiliários Detoni Ltda
Proc 197/13 – Montebello Lubrificantes Ltda
Proc 218/13 – Comercial Parol Utilidades Domesticas Ltda ME
Proc 235/13 – Evolu Tech Instal. E Manutenção Ltda ME
Proc 237/13 – CFCB Auto Moto Escola Campagnoli Ltda.
Proc 244/13 – CFCB Tropical Ltda ME
Proc 255/13 – Empreend. Imobiliários Detoni Ltda.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Proc 208/13 – Grigolato Com, locação e terraplanagem Ltda
Proc 241/13 – Paulare Com, Import. Export. de Empilhadeiras Ltda ME

Saltilho, 01 de Março de 2013.

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio

EXPEDIENTE DO MÊS DE FEVEREIRO 2012.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C
Proc 107/12 – Nelson Carlos de Souza ME
Proc 112/12 – Isalete Aparecida Correa Coelho
Proc 113/12 – Célia Zampaolo Correa
Proc 115/12 – Aderli Fabiano Franzol ME
Proc 116/12 – Fernando Arthur
Proc 120/12 - Amanda Carine Packer
Proc 181/12 – Amaralseg Corretora de Seguros Ltda
Proc 182/12 – J.Barrichello Engenharia Mecânica Ltda ME

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
Proc 099/12 – Pedro Rodrigues
Proc 104/12 – A.R.T Transporte Com.de Fertilizantes Ltda
Proc 129/12 – Roberta Pazete Schiavolin
Proc 156/12 – Laminação Saltifer Ltda
Proc 173/12 – Francisco Luciano Lima
Proc 174/12 – Genivaldo Francisco de Lima
Proc 194/12 – Carvão Premium Ltda ME

CERTIDÃO
Proc 127/12 – Elias Jorge Barbary ME
Proc 133/12 – Serbec Engenharia e Projetos Ltda.
Proc 148/12 – Veronica Lorenzi Melega
Proc 158/12 – Centro de Formação de Condu. Categoria B Tropical
Proc 168/12 – Nilza de Fátima Martins Cardoso
Proc 176/12 – Auto Guincho e Mecânica Muniz Ltda ME
Proc 208/12 – J. Barrichello Engenharia Mecânica Ltda ME
Proc 240/12 – S.F Treinamentos Ltda.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Proc 118/12 – Comercial Parol Utilidades Dom. Ltda ME

Saltilho, 01 de Março de 2012.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: H. LOPES JUNIOR SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EPP.
OBJETO: visando a prestação de serviços de limpeza e manutenção dos próprios públicos do Município de Saltilho.
DATA: 01 de março de 2013.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 11.449,95 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 137.399,40 (cento e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2013.
PROCESSO Nº: 056/2013.
CONTRATO Nº: 013/2013.

Saltilho, 01 de março de 2013.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou convênio(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

ÓRGÃO: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA
OBJETO: desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades assistenciais, consoante às diretrizes sociais e de trabalho, assistindo as crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.
DATA: 02 de janeiro de 2013
PRAZO: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2013
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.800,00.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 21.600,00.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal Nº: 411/2009.
CONVÊNIO: 002/2013.
PROCESSO: 1315/2012.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTA DE PIRACICABA
OBJETO: desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades assistenciais, consoante às diretrizes sociais e de trabalho, assistindo as crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.
DATA: 02 de janeiro de 2013.
PRAZO: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2013.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.800,00.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal Nº: 412/2009.
CONVÊNIO: 003/2013.
PROCESSO: 223/2013.

Saltilho, 03 de janeiro de 2013.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 008/2013.
PROCESSO Nº: 136/2013.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 008/2013, as empresas: Elias Jorge Rodrigues Barbary ME; Cássia Luciane Jantim Otsubo ME; e, 3FM Comercial e Serviços Ltda EPP.

Saltilho, 18 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 009/2013.
PROCESSO Nº: 137/2013.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço total apresentado ao referido certame, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 009/2013, a empresa: Rinen Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Saltilho, 20 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2013.
PROCESSO Nº: 056/2013.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 01/2013, a empresa: H. Lopes Junior Serviços & Construções EPP.

Saltinho, 28 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Projeto de Lei n.º 01/2013, Autoria Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 500, DE 01 DE MARÇO DE 2013.
(Dispõe sobre a utilização dos instrumentos orçamentários da transposição, do remanejamento e da transferência de recursos, a serem eventualmente utilizados na execução do orçamento para o exercício de 2013, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N º 5 0 0

Art. 1º Na execução do orçamento para o exercício de 2013 fica o Poder Executivo autorizado a promover remanejamento de dotações orçamentárias, desde que ocorram entre ações de um mesmo programa e no âmbito de cada Unidade Orçamentária, obedecida, ainda, a categoria econômica da despesa.

Art. 2º Os remanejamentos de que trata o artigo 1º desta Lei, serão promovidos mediante decretos a serem editados pelo Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 01 de março de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Projeto de Lei n.º 02/2013, Autoria Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 501, DE 01 DE MARÇO DE 2013.
(Autoriza a abertura de um crédito especial da ordem de R\$ 16.099,66 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N º 5 0 1

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Departamento de Finanças e Patrimônio, da Prefeitura do Município de Saltinho, de um crédito especial da ordem de R\$ 16.099,66 (Dezesseis mil, noventa e nove reais e seis centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, devidamente classificadas:

02.02.06.10.303.0008.2019 – Manutenção Atenção Básica Saúde – 33.90.30.00
FR.95 – CA 300.009 – Assistência FarmacêuticaR\$ 8.669,71

02.02.06.10.301.0008.2017 – Manutenção Atenção Básica Saúde – 33.90.30.00
FR.92 – CA 300.006 – Fundo a Fundo Quallis Mais.....R\$ 2.844,00

02.02.06.10.301.0008.2017 – Manutenção Atenção Básica Saúde – 33.90.39.00
FR.92 – CA 300.006 – Fundo a Fundo Quallis Mais.....R\$ 1.689,51

02.02.06.10.301.0008.2017 – Manutenção Atenção Básica Saúde – 33.90.30.00
FR.92 – CA 300.013 – Fundo a Fundo Glicemia.....R\$ 2.896,44

Art. 2º - O recurso utilizado para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior será o proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, proveniente dos saldos não aplicados no exercício de 2.012 de recursos vinculados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 01 de março de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Projeto de Lei n.º 03/2013, Autoria Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 502, DE 01 DE MARÇO DE 2013.
(Autoriza a inclusão no Plano Plurianual do Município de Saltinho - PPA, Estado de São Paulo, para o período de 2010 a 2013, do projeto que especifica, dispõe sobre a alteração do planejamento orçamentário 2013 e dá outras providências correlatas).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N º 5 0 2

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual do Município de Saltinho – PPA 2010 à 2013 (Lei nº 410 de 08/06/2009) dos projetos abaixo discriminados e respectivamente especificados nas planilhas em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, a saber:

PROJETO INCLUSO DO EXECUTIVO:

02.02.08.12.365.0012.1004 – Construção de Creche.

Exercício 2013 – R\$ 1.506.935,28

02.02.08.12.365.0012.1004 – Construção de Creche.

Exercício 2013 – R\$ 510.105,72

02.02.12.15.451.0020.1072 – Construção de Portal.

Exercício 2013 – R\$ 243.750,00

02.02.15.08.241.0024.1073 – Construção de Centro de Convivência do Idoso.

Exercício 2013 – R\$ 300.000,00

02.12.15.08.241.0024.1073 – Construção de Centro de Convivência do Idoso.

Exercício 2013 – R\$ 250.000,00

Art. 2º - Os recursos para inclusão no Plano Plurianual do Município de Saltinho – PPA 2010 à 2013 do projeto acima discriminado, serão provenientes de:

- Excesso de arrecadação..... R\$ 2.388.916,00
- Superavit Financeiro R\$ 421.875,00

Art. 3º - Fica também autorizada a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.013(Lei nº 494 de 23/08/2012, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 01 de março de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Projeto de Lei n.º 04/2013, Autoria Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 503, DE 01 DE MARÇO DE 2013.
(Autoriza a abertura de um crédito especial da ordem de R\$ 2.810.791,00 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N º 5 0 3

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito especial no Orçamento 2013 da ordem de R\$ 2.810.791,00 (Dois milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e noventa e um reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, devidamente classificadas:

02.02.12.15.451.0020.1072 – Obras e Instalações – 44.90.51.00 FR 05 – CA 100.068 – Construção de Portal de Informação Turística243.750,00

02.02.15.08.241.0024.1073 – Obras e Instalações – 44.90.51.00 FR 05 – CA 500.021 – Construção de Centro de Convivência do Idoso250.000,00

02.02.15.08.241.0024.1073 – Obras e Instalações – 44.90.51.00 FR 02 – CA 100.069 – Construção de Centro de Convivência do Idoso300.000,00

02.02.08.12.365.0012.1004 – Obras e Instalações – 44.90.51.00 FR 05 – CA 210.003 – Construção de Creche331.055,72

02.02.08.12.365.0012.1004 – Obras e Instalações – 44.90.51.00 FR 01 – CA 210.000 – Construção de Creche179.050,00

02.02.08.12.365.0012.1004 – Obras e Instalações – 44.90.51.00 FR 02 – CA 210.004 – Construção de Creche1.506.935,28

Art. 2º - Os recursos utilizados para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320/64 serão os provenientes de:

- Excesso de Arrecadação.....2.388.916,00
- Superavit Financeiro Exercício Anterior421.875,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se

necessário, a dotação de Obras e Instalações até o limite dos repasses efetuados, inclusive os Rendimentos de Aplicação, nos termos da Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 01 de março de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Projeto de Lei n.º 05/2013, Autoria Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 504, DE 01 DE MARÇO DE 2013.
(Dispõe sobre afastamento do servidor público eleito para o exercício de mandato no Conselho Tutelar e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N º 5 0 4

Art. 1º. O servidor público municipal que for eleito para o Conselho Tutelar poderá optar entre sua remuneração de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados de servidor efetivo, observadas as normas específicas a respeito, ficando-lhe garantido:

I - o retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, com o término ou a perda de seu mandato;

II - a contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, salvo promoção na carreira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de março de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Projeto de Lei n.º 06/2013, Autoria Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 505, DE 01 DE MARÇO DE 2013.
(Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N º 5 0 5

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Saltinho.

Art. 2º. Ao Conselho ora instituído compete:

I - estabelecer diretrizes para a política agrícola municipal;

II - promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;

III - aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e acompanhar sua execução;

IV - manter intercâmbio com os conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum;

V - assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas à agropecuária e ao abastecimento alimentar.

Parágrafo Único - O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável abrangerá as atividades de assistência técnica, construções, reformas e serviços necessários à melhoria da infra-estrutura municipal, de apoio à agropecuária e ao abastecimento.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de dez membros, sendo:

I – Hum representante titular e hum suplente da Prefeitura Municipal de Saltinho;

II – Hum representante titular e um suplente do Escritório de Desenvolvimento



Rural de Piracicaba, indicado pelo diretor da pasta;

III – Hum representante titular e hum suplente da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais, pelo mesmo indicado;

IV – Hum representante titular e hum suplente da Associação/Sindicato dos Trabalhadores Rurais, pelo mesmo indicado;

V – Hum representante titular e hum suplente das Cooperativas Rurais, pelas mesmas indicadas."

§ 1º. Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão designados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, facultada a recondução.

Art. 4º. Dentro de 30 (trinta) dias após a composição do Conselho, os seus membros deverão aprovar Regimento Interno disciplinando seu funcionamento e a forma de eleição de seu Presidente.

Art. 5º. A Prefeitura Municipal fornecerá a infra estrutura administrativa necessária a atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as Leis Municipais n.ºs 047, de 17 de dezembro de 1993 e 150, de 23 de abril de 1997.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 01 de março de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

COMDEF

Ata reunião Ordinária – 06/02/2013

Aos seis de fevereiro de dois mil e treze estiveram reunidos nas dependências da Casa dos Conselhos de Piracicaba, sito à rua Joaquim André, número oitocentos e noventa e cinco, das dezenove horas às vinte e uma horas, os conselheiros: Fernando Ferraz Domingues, Priscila F. Rocha, José Salvador, Maria Aparecida Paula Galvão, Clevis Francisco Lorenzi Spada, Celia Maria da Silva, Adriana Ravanelli; os ouvintes: Rita de Cassia Rodrigues, Elisabete, Helen Campos e Rioldando Dezen. Neste dia houve a participação da secretária da SEMDES, Eliete Nunes Secamili. O presidente do COMFEF, Fernando, apresentou a secretária da Casa dos Conselhos, Ivana, que ficará cobrindo a licença da Naiara até o mês de abril. Em seguida, Fernando apresentou a nova secretária da SEMDES, a qual se dirigiu ao grupo declarando já conhecer o Fernando e que, diante dos problemas sociais, que têm tomado grandes dimensões em nosso município, o importante é avançar, mas ciente que não será possível resolver tudo. Relata que houve muitos avanços, como a criação dos CRAS. Acredita ser muito importante a participação dos conselhos, pois estes são os canais que permitem uma efetiva participação da sociedade, são espaços de discussões e propostas para que possam ser viabilizadas pelo Poder Público. Informa aos conselheiros sobre a existência do Plano Plurianual, onde é importante haver a participação de todos os conselhos. Por fim, a secretária se colocou aberta para ouvir e dialogar, sendo que todos aqueles que quiserem conversar com ela, poderão ligar na SEMDES e agendar com a secretária. Em seguida, foi dada a palavra para uma mãe de uma criança com deficiência, a qual expôs que sua filha é cadeirante e que a escola estadual Olívia Bianco informou que não existe funcionário que possa dar apoio à aluna e que a mãe deveria acompanhar a filha na escola para levá-la ao banheiro. A secretária da SEMDES aconselhou a mãe a levar o problema para a Diretoria de Ensino e, caso não seja possível resolver, poderá procurar outros recursos judiciais, como por exemplo, a Defensoria Pública. O conselheiro José Salvador reclama do estado das ruas e calçadas, o que está causando vários transtornos para a locomoção de pessoas com deficiência física e questiona se não seria possível montar uma equipe a partir dos conselheiros do COMDEF para averiguar esta situação. Fernando vai tentar marcar um contato com a secretária de Obras para verificar se é possível participar de uma reunião do COMDEF. Fernando também aponta para a necessidade de retomar com a Secretaria da Saúde, para solicitar a nomeação de um outro representante. A secretária da SEMDES sugeriu uma profissional do COT, Maria Cláudia, a qual é bastante envolvida. A conselheira Priscila informa sobre o dia da Consciência do Autismo a ser realizado no dia dois de abril, onde haverá uma palestra sobre o tema. A seguir, Adriana, da Imaflores, divulga o curso "Como participar do orçamento público de Piracicaba", a ser realizado de cinco a vinte e seis de março, distribuindo o folder para todos os presentes. Também informou sobre o Portal Piracicaba Sustentável, no qual todos os conselhos poderão contribuir, podendo alimentar este portal com notícias, artigos, etc. Fernando informou que o Aquário Municipal ganhou o prêmio "Ações Inclusivas para pessoas com deficiência" do ano passado. Também conversou com a assessora da secretária da SEMDES, Maira, a qual mostrou-se interessada em participar do COMDEF e que se dispôs a ajudar para montar o Comitê Permanente de Acessibilidade. No final da reunião, Fernando anunciou ao grupo que não faz mais parte da Associação Síndrome de Down e que deseja continuar no COMDEF, porém terá de verificar se pode permanecer como presidente deste conselho. Ivana se encarregará de ligar para Cecília, a fim de informar-se melhor como deve ser o procedimento para esta situação. E, nada mais havendo a tratar, eu Adriana Ravanelli encerro esta ata.

Fernando Ferraz Domingues. Adriana Cristina Camolese Ravanelli

IPASP

CONVITE Nº 001/13

COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitações, nomeada pela Resolução nº 1146, de 01 de fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Convite em referência: Deliberou pela desclassificação da empresa SÃO PAULO CESTAS, em razão de apresentar documentos que não atendem as especificações constantes do Instrumento Convocatório. Classificou como vencedora a empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor unitário da cesta básica de R\$ 145,80 (Cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2013.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Presidente da Comissão de Licitações-

CMADS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Estabelece as condições gerais para organização e funcionamento da Câmara Técnica de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual – CMADS/LGBT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE SEXUAL - CMADS/LGBT, tendo em vista a deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 3ª Reunião Ordinária de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Câmara Técnica de Legislação e Normas de caráter permanente para o exercício das competências estipuladas pelo CMADS/LGBT.

CAPÍTULO I

Da Finalidade

Art. 2º. Compete à Câmara Técnica de Legislação e Normas:

I – apresentar sugestões e aperfeiçoamentos sobre projetos de lei e demais normatizações que tenham implicações sobre os direitos e cidadania da população LGBT;

II – fomentar, mediante aprovação do Plenário do Conselho, a criação e o fortalecimento de coordenação e frentes parlamentares voltados à promoção de políticas públicas para a população LGBT;

III – analisar questões legais e institucionais relacionadas a Resoluções, Moções e Notas Públicas a serem publicadas pelo CMADS/LGBT;

IV – revisar o Regimento Interno do CMADS/LGBT, quando deliberado pelo Plenário.

CAPÍTULO II

Da Composição

Art. 3º. A Câmara Técnica de Legislação e Normas será composta por conselheiras e Conselheiros do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual, com direito a voz e voto.

Parágrafo Único: Também poderão participar da Câmara Técnicas servidoras e servidores, convidadas e convidadas e especialistas relacionadas (os) diretamente ao tema, indicados pela Câmara Técnica e aprovada sua participação pelo CMADS/LGBT, com direito apenas a voz.

Art. 4º. A Câmara Técnica elegerá, dentre os seus membros titulares, 1 (um) presidente e (dois) relatores com mandato de 1 (um) ano, podendo haver a recondução.

CAPÍTULO III

Do Funcionamento

Art. 5º. A Câmara Técnica de Legislação e Normas deverá reunir-se, uma hora antes da realização de cada Reunião Ordinária, ou extraordinariamente, por convocação do Presidente do CMADS/LGBT, desde que haja fundamentada justificativa.

Art. 6º. As convocações dos Conselheiros para as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Técnica serão encaminhadas pela Secretaria do CMADS/LGBT, na forma Estabelecida pelo Regimento Interno do CMADS/LGBT.

Art. 7º. Todas as discussões e todos os encaminhamentos deverão ser relatados na Reunião Ordinária plenária do CMADS/LGBT.

Art. 8º. O registro das reuniões realizadas pela Câmara Técnica será elaborado pelos Relatores e em forma de Relatório, que deverá ser encaminhado à Secretaria do CMADS/LGBT.

Art. 9º. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo CMADS/LGBT.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

BRUNO CAMPOS

Presidente do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual

LICENÇAS

VALMIR BARBOSA PEGO JOIAS ME

Torna público que requereu junto a **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a **Licença Prévia, Instalação e Operação** para a atividade de **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA**, localizado AV DO CAFÉ, 518 - SALA 03 PAULISTA - PIRACICABA - CEP 13.401-090.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ERRATA

Publicação do Diário Oficial do dia 15/02/2013 referente ao Extrato de Contrato da Tomada de Preços nº006/2012; do objeto: onde se lê: "Contratação de empresa para construção da ampliação da biblioteca da FUMEP"; Leia-se: "Contratação de empresa especializada para construção de sistema viário e estacionamento junto a FUMEP".

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2013.

EDSON BARBOSA
Presidente da Comissão

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br